

TERMO ADITIVO Nº 12 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representado pela Presidente Senhora LEANI KAPP SCHMITT – Prefeita do Município de ARABUTÃ, e o MUNICÍPIO DE XAVANTINA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ARI PARISOTTO, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 12 do Contrato de Rateio nº 01/2021, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização de **Processo Seletivo destinado à contratação de cadastro reserva para cargo/função de Enfermeiro(a), Farmacêutico(a), Agente de Combate às Endemias, Técnico(a) em Enfermagem, Merendeira, Auxiliar Agropecuário, Agente de Atividades Gerais/Área de Atuação: manutenção das repartições públicas (limpeza), e Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário de excepcional interesse público**, conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021, de 02 de Agosto de 2021, da Prefeitura Municipal de Xavantina - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE XAVANTINA

É de responsabilidade do Município de XAVANTINA:

- I – Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II – Nomear a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e definir suas atribuições;
- III – Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV – Estabelecer o valor da inscrição, informar à AMAUC os dados bancários e repassar os arquivos de retorno dos pagamentos das inscrições;
- V – Organizar o local para aplicação das provas escritas, inclusive pessoal para fiscalização, se necessário;
- VI – Dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão e a AMAUC com vistas à realização do Processo Seletivo;
- VII – Reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC

É de responsabilidade da AMAUC:

- I – Contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital do Processo Seletivo;
- II – Criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de XAVANTINA, específico para publicação e acesso ao Edital;

- III – Contratar profissionais e ou empresa habilitada nas áreas específicas para elaboração das questões da prova escrita, garantindo questões inéditas e total sigilo;
- IV – Pagar os serviços prestados pelos fiscais de prova, caso necessária à remuneração;
- V – Montar os cadernos das provas escritas, cartão resposta, lista de presenças, listas de porta, atas de abertura e encerramento da aplicação das provas;
- VI – Publicar os gabaritos e os cadernos de prova;
- VII – Correção das provas escritas;
- VIII – Publicar o resultado preliminar das provas escritas;
- IX – Publicar o resultado final.

CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA E FORMA DE PAGAMENTO

O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 9.724,00 (nove mil e setecentos e vinte e quatro reais), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Xavantina da seguinte forma:

1ª Parcela: no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil), após concluída a fase de homologação das inscrições e antes da data da realização da prova, relativo aos valores para aplicação das provas escritas, previstos na planilha de custos – ANEXO ÚNICO, nos itens 3, 4 e 5 deste Termo Aditivo;

2ª Parcela, relativo ao saldo do Termo Aditivo, no valor estimado de R\$ 5.724,00 (cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais), após a conclusão do Processo Seletivo.

Se a despesa for superior ao valor estimado, desde que comprovada, o Município de Xavantina fará o reembolso complementar somado à segunda parcela. Se menor, o desconto será efetuado no valor da segunda parcela.

O Município de Xavantina efetuará o registro das despesas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2021, conforme sua classificação por funcional programática.

CLAUSULA QUINTA DA RECEITA

O valor das inscrições será arrecadado através da emissão de boleto no ato da inscrição, em conta bancária do Município de Xavantina, que indicará os dados bancários necessários para o cadastro da conta.

O Município de Xavantina efetuará o registro das receitas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2021, conforme sua classificação por funcional programática.

CLAUSULA SEXTA DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas e manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

CLAUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a conclusão dos trabalhos e homologação final do Processo Seletivo.

CLÁUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia - SC, 02 de Agosto de 2021.

LEANI KAPP SCHMITT
Presidente da AMAUC

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal de XAVANTINA

ROBERTO KURTZ PEREIRA
OAB/SC 22.519

VANDERLEI ROBERTO PICININI
Contador CRC/SC 023.918

ANDREIA DALBOSCO
Coordenadora de Concursos e Processos Seletivos

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTOS

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA - SC

Ensino Superior (20 questões)

| Cargo | Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa | Raciocínio Lógico | Conhecimentos Gerais e Atualidades | Total Questões | Valor Questão R\$ 20,00 |
|--------------|---------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Enfermeiro | 12 | 3 | 2 | 3 | 20 | R\$ 400,00 |
| Farmacêutico | 12 | | | | 12 | R\$ 240,00 |
| | | | | | TOTAL R\$ | R\$ 640,00 |

Ensino Médio (20 questões)

| Cargo | Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa | Raciocínio Lógico | Conhecimentos Gerais e Atualidades | Total Questões | Valor Questão R\$ 18,00 |
|-----------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Agente de Endemias | 12 | 3 | 2 | 3 | 20 | R\$ 360,00 |
| Agente Comunitário de Saúde | 12 | | | | 12 | R\$ 216,00 |
| Técnico em Enfermagem | 12 | | | | 12 | R\$ 216,00 |
| | | | | | TOTAL R\$ | R\$ 792,00 |

Ensino Fundamental (20 questões)

| Cargo | Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa | Raciocínio Lógico | Conhecimentos Gerais e Atualidades | Total Questões | Valor Questão R\$ 18,00 |
|-----------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Agente de Atividades Gerais | 12 | 3 | 2 | 3 | 20 | R\$ 360,00 |
| Merendeira | 12 | | | | 12 | R\$ 216,00 |
| Auxiliar Agropecuário | 12 | | | | 12 | R\$ 216,00 |
| | | | | | TOTAL R\$ | R\$ 792,00 |

| | | |
|--------------|--|---------------------|
| 1 | Despesas Prova Objetiva | R\$ 2.224,00 |
| 2 | Despesas Administrativas (impressão de materiais e organização) | R\$ 3.000,00 |
| 3 | Coordenação AMAUC Prova Escrita | R\$ 600,00 |
| 4 | Fiscais Prova Escrita * | R\$ 2.400,00 |
| 5 | Ônibus Deslocamento Fiscais | R\$ 1.000,00 |
| 6 | Despesa Aluguel Sistema | R\$ 500,00 |
| Total | | R\$ 9.724,00 |

* Fiscais por conta da Amauc, valor estimado em necessitar de 30 (trinta) fiscais, sendo pago o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada um.